



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2ª TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2019

P.A. Nº 034/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

O Município de Contagem com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 042/2019, celebrado com a OSC **Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, que tem como objeto a execução do projeto “Orquestra Violões sem Fronteira – Parte VIII que visa desenvolver oficinas de qualificação musical para 90 crianças e adolescentes moradoras do bairro Amazonas e adjacências”, conforme aprovado pela Resolução nº 75/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto prorrogação da vigência até 06/01/2021, em razão de 20 dias (vinte) de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 042/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 30 de novembro de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social